



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 183

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º.. 017/79 - Tomada de Preços n.º016/79;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação n.º017/79 - Tomada de Preços n.º016/79, objeto da Ata n.º.. 00, de 26 de junho de 1979, constante de fls. 19 "usque" 21vº do livro Atas-Licitações n.º 04, desta Municipalidade, que declarou vencedor a a proponente: Vale Materiais de Construção Ltda, com sede nesta cidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 1979.

TUGULO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 12 07 / 1979
DE N.º 470
UMUA DE 12 07 / 1979:
Edma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO